

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

Processo Administrativo: 2016043277 Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2017 Ata de Registro de Preços nº 017/2017 Autorização do GGG nº 019/2017 Validade da Ata: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da Secretaria Municipal de Finanças, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, Ed. Buriti, 1º andar, Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, neste ato representada pelo Superintendente de Compras e Licitações, Antonio Luiz Cardozo Brito, inscrito no CPF sob o nº 485.256.421-34, portador da Carteira de Identidade nº 689.822 SSP/TO, doravante designado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 006/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa doravante denominada FORNECEDOR, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Instrumento é o registro de preços, visando à aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo -EPI'S e EPC'S, e ferramentas, para atender às necessidades da Superintendência de Iluminação Urbana da SEISTT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. Fornecedor registrado:

Empresa: ALL Norte Materiais de Construção Eireli - Me

CNPJ/MF: 20.905.298/0001-96

Endereço: QD. 101 Sul, AV. JoaquimTeotônio Segurado N° 7, SL - 2, Palmas - To

Telefone: (63)2111-3639

Representante: Cristiane Rodrigues

Itens: 04,23,26,28,29,32,41,43,44,45,58,74,75,77,84,90 e 97

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Unid	10	ALICATE AMPERÍMETRO INSTRUMENTO	Minipa Et- 3200a	167,00	1.670,00











DIGITAL PORTATIL POSSUI FUNÇÃO DE CONGELAMENTO DE PICOS. LCD DE 3 1/2 DIGITOS REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, - DISPLAY: LCD 3 ½ DIGITOS, LETTURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE SORREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICADA. DE BATERIA FRACA: BAT É NDICADO NO DISPLAY: - PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C - 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 123 PC 30 FACÃO LÂMINA EM ACO CARBONO 10° COM FIOLISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO.							
CONGELAMENTO DE PICOS, LCD DE 3 1/2 DÍGITOS. • REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, - DISPLAY: LCD 3 ½ DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S. • INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1. • INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA () INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÁMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70%, - AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80%, - ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUÇÃO: II. SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II. SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACAO LÁMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIXADO POR PREGOS				DIGITAL PORTÁTIL			
CONGELAMENTO DE PICOS, LCD DE 3 1/2 DÍGITOS. • REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, - DISPLAY: LCD 3 1/2 DÍGITOS, LETTURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S. • INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1. • INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÁMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70%, - AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II. SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACAO LÁMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIXADO POR PREGOS				POSSUI FUNCÃO DE			
PICOS. LCD DE 3 1/2 DÍGITOS. * REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, - DISPLAY: LCD 3 ½ DÍGITOS. LETTURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICADA INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADA DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADA DO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE. DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II. SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACAO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COMFIOLISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
DÍGITOS • REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, - DISPLAY: LCD 3 ½ DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADA INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADA. OD DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÂO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIOLISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, DISPLAY: LCD 3 ½ DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADA INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY - PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: SOMM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÈNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, - DISPLAY: LCD 3 ½ DIGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZESS INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - I INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALLMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUÇÃO: II. SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, DISPLAY: LCD 3 ½ DIGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - I INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICAÇÃO DE CONDUTIOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% - AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, - DISPLAY: LCD 3 ½ DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - I INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY: - PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% - AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II. SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FICLISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
DE DIODO E CONTINUIDADE, DISPLAY: LCD 3 ½ DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICADA INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: IL SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FICOM TREGOS							
CONTINUIDADE, - DISPLAY: LCD 3 ½ DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICADA INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÁMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				RESISTENCIA E TESTES			
DISPLAY: LCD 3 ½ DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADA - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: SOMM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C. RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				DE DIODO E			
DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S. INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II. SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				CONTINUIDADE, -			
DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S. INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II. SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				DISPLAY: LCD 3 ½			
MÁXIMA DE 1999 TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C. RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇÃ: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II. SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTIE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II. SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II. SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÁMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				1 .			
AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
VEZES/S INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: 1 OU - 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICADA INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II. SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
DE SOBREFAIXA: 1 OU- 1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
1 INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICADA INDICAÇÃO DE BATERIÁ FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II. SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				I =			
AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICADA. INDICAÇÃO DE BATERIÁ FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10° COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				1			
NEGATIVA (-) INDICADA.							
INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II. SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				NEGATIVA (-)			
BATERIÁ FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
BATERIÁ FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				INDICAÇÃO DE			
É INDICADO NO DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
DISPLAY PEAK HOLD MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
- MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
MANUAL ABERTURA DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
DE GARRA: 50MM DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
CONDUTOR: 48MM AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
RH < 70% AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
-10°C ~ 50°C, RH < 80% ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				RH < 70% AMBIENTE			
ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				DE ARMAZENAMENTO:			
BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM Tramontina AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				-10° C ~ 50° C, RH < 80%			
BATERIA 9V GRAU DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM Tramontina AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				ALIMENTAÇÃO: UMA			
DE POLUIÇÃO: II SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
SEGURANÇĂ: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				_			
SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
DO PADRÃO IEC 1010. 23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM Tramontina 14,40 432,00 AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
23 PÇ 30 FACÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS		DC	20	~ ~	TD	1.4.40	422.00
COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS	23	ΡÇ	30		Tramontina	14,40	432,00
CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS				3			
POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS							
FIXADO POR PREGOS							
DE ALUMÍNIO.							
				DE ALUMÍNIO.			



y @cidadepalmas

www.palmas.to.gov.br



26	Unid	05	ALICATE REBITADOR	Loyal	22,70	113,50
			MANUAL 4 BICOS + 40			
			REBITES. POSSUI UM			
			CABO ANATÔMICO			
			COM CLIP DE			
			TRAVAMENTO DO			
			CABO, MATERIAL: AÇO			
			E POLICLORETO DE			
			VINILA (PVC) CONTÉM:			
			- 4 BICOS PARA			
			REBITES VÁRIOS			
			TAMANHOS			
			DIFERENTES: 2,4MM -			
			3,2MM - 4,0MM - 4,8MM			
			- CHAVE PARA TROCA			
			DOS BICOS - 40			
20	77 . 1	100	REBITES.	G, ···	2.00	200.00
28	Unid	100	SEGUETA PARA CORTE	Starrett	3,88	388,00
			E AÇO FABRICADA			
			COM AÇO RÁPIDO DE			
			ALTA RESISTÊNCIA AO			
			DESGASTE E ALTA			
			TENACIDADE. É			
			TOTALMENTE			
			TEMPERADA EM			
			FORNOS A VÁCUO,			
			PRECISÃO DE CORTE			
			PARA TODOS OS TIPOS			
			DE AÇO,			
			ESPECIALMENTE OS DE			
			ALTA-LIGA, TAIS			
			COMO: AÇO RÁPIDO,			
			AÇO ÎNOXIDÁVEL,			
			AÇO-FERRAMENTA.			
29	Unid	20	ARCO DE SERRA PARA	Starrett	26,90	538,00
			LÂMINAS DE 250 (10") E	~	20,70	220,00
1			300MM (12"), QUE			
			CORTAM EM			
			QUALQUER UMA DAS			
			QUATRO POSIÇÕES,			
			TENSIONADAS POR			
			UMA PORCA			
			BORBOLETA. CABO			
			VERMELHO FACILITA			
			SUA LOCALIZAÇÃO			
22	77 . 1	0.4	SOBRE A BANCADA.	A 1 1	204.00	1.010.05
32	Unid	04	ESCADA	Alulev	304,99	1.219,96
			PROFISSIONAL 7			
1			DEGRAUS			
1			CARACTERÍSTICAS			
1			TÉCNICAS			
1			SISTEMA DE			
			ARTICULAÇÃO PARA			







			FECHAR E ESTENDER. RODAS NA			
			EXTREMIDADE SUPERIOR PARA			
			SUAVE EXTENSÃO APOIADA NA PAREDE.			
			100% LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO. SUPER			
			RESISTENTE: 120 KG.			
			SAPATA 100% BORRACHA. DEGRAUS			
			COM APOIO PLANO PARA OS PÉS.			
			TRAVAMENTO			
			AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO. ALTURA			
			FECHADA: 2,26M. ALTURA PINTOR:			
			2,17M. ALTURA			
41	Unid	200	ESTICADA: 3,72M. PARAFUSO FRANCÊS	Ciser	0,37	74,00
			ZINCADO, BRANCO, 1/4" X 2.1/4". POSSUI		3,2 /	,
			ACABAMENTO			
			ZINCADO, MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA			
			OXIDAÇÃO/CORROSÃO			
			. FABRICADO EM AÇO CARBONO.			
			DIÂMETRO DA CABEÇA DO PARAFUSO			
42	** 1	70	FRANCÊS: 15,0 MM.	F 161	70.00	2.050.00
43	Unid	50	LANTERNA DE CABEÇA	Eco 161	59,00	2.950,00
			RECARREGÁVEL. POSSUI CABO PARA			
			CARGA DIRETAMENTE			
			EM TOMADA CONVENCIONAL.			
			BATERIA DURÁVEL, CADA CARGA DE 8-10			
			HORAS. LANTERNA			
			MÚLTIPLA. ELÁSTICO COM SISTEMA DE			
			AJUSTE UNIVERSAL			
			PARA USO DIRETO NA CABEÇA OU EM			
			CAPACETES. FOCO COM AJUSTE DE			
			ÂNGULO.			
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:			
			ALIMENTAÇÃO:			





			BATERIA			
			RECARREGÁVEL (TIPO			
			LEAD-ACID 4.25V			
			600MAH) EM TOMADAS			
			LÂMPADAS: 1 LED			
			MATERIAL: CORPO DE			
			PLÁSTICO ABS			
			POTÊNCIA LUMINOSA			
			(LUMENS): 13 LUMENS			
			RECARREGÁVEL: SIM.			
44	Unid	10	ÓLEO	Mundial	5,99	59,90
			ANTICORROSIVO,	Prime		
			DESENGRIPANTE DE			
			ALTA PENETRAÇÃO			
			PARA FACILITAR A			
			REMOÇÃO DE PORCAS			
			E PARAFUSOS,			
			· /			
4.5	TT ' 1	600	LUBRIFICANTES.	G:	0.10	60.00
45	Unid	600	REBITE EM ALUMÍNIO,	Ciser	0,10	60,00
			DE REPUXO COM			
			CABEÇA ABAULADA			
			PARA CHAPAS			
			ALUMÍNIO/AÇO.			
			TAMANHOS 8, 10 E 12			
			MM.			
58	Unid	200	CAPA PARA CHUVA EM	Plastcor	9,18	1.836,00
	Cilia	200	Chi hi hidi cho vh Livi	1 lastcoi	9,10	1.050,00
	Cina	200	PVC LAMINADO. COR	Tasteor	9,16	1.050,00
	Oma	200		Tasteor	9,10	1.030,00
	Cind	200	PVC LAMINADO. COR	Tasteor	7,10	1.830,00
		200	PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA;	Tasteor	7,10	1.050,00
	Omu	200	PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM	Trastcor	9,10	1.050,00
	Omu	200	PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M	Trastcor	9,10	1.050,00
	Onic	200	PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO	Trastcor	7,10	1.050,00
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G.			
74	PÇ	120	PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA	MSA	72,00	8.640,00
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES:			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES:			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADOS			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADOS EM POLIETILENO DE			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADOS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADOS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADOS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADOS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM			
			PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESSURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G. CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADOS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM			





			T			I
			CONFECCIONADA COM			
			TECIDO DE NYLON			
			COM 15 MM DE			
			LARGURA E AJUSTE			
			ATRAVÉS DE			
			PASSADOR PLÁSTICO.			
75	PÇ	130	O SLOT - SUPORTE	Sayro	12,99	1.688,70
			PARA PROTETOR			
			ÁURICULAR E FACIAL			
			É UTILIZADO PARA			
			ACOPLAR AO			
			CAPACETE O			
			PROTETOR FACIAL EM			
			TELA E O PROTETOR			
			AUDITIVO TIPO			
			CONCHA. COMPOSTO			
			POR: CAIXA, RÉGUA,			
			PARAFUSO, PORCA DE			
			METAL E SUPORTE			
			PLÁSTICO PARA			
			PORCA DE METAL.			
			PRODUZIDO EM			
			NYLON NA COR PRETA.			
			POSSUI RÉGUA			
			REGULÁVEL PARA			
			AJUSTE DA POSIÇÃO DO PROTETOR FACIAL			
			EM TELA. OS			
			PROTETORES FACIAL E			
			AUDITIVOS TIPO			
			CONCHA SÃO FIXADOS			
			AO SLOT ATRAVÉS DE			
			PARAFUSOS. PODE-SE			
			UTILIZAR O SLOT EM			
			QUALQUER TIPO E			
			MARCA DE CAPACETE			
			QUE POSSUA O			
			ORIFÍCIO LATERAL			
			PARA ENCAIXE DO			
			SLOT. COMPOSIÇÃO: 01			
			PAR DE CAIXA SLOT 01			
			PAR DE RÉGUA 01 PAR			
			DE CONJUNTO DE			
			PARAFUSOS.			
77	Mts	150	CORDA POLIAMIDA	Riomar	4,80	720,00
			ESPECIAL DE 12 MM,			
			INDICADA PARA USO			
			COM TRAVA QUEDAS.			
84	PAR	50	ESPORAS DE	MG Cintos	115,00	5.750,00
			SEGURANÇA DT			
			CONFECCIONADA EM			
			AÇO			
			COM 01 FIVELA			



			METÁLICA PARA			
			AJUSTE.ACESSÓRIO			
			UTILIZADO PARA			
			SUBIR EM POSTE DE			
			CONCRETO TIPO DT.			
90	M	100	CORRENTE PARA	Plastcor	4,99	499,00
			SINALIZAÇÃO N°8.			
			AMARELO/PRETO			
			47X27MM			
			UTILIZADO PARA			
			SINALIZAÇÃO E			
			DEMARCAÇÃO DE			
			ÁREAS.			
			CORRENTE			
			POLIETILENO.			
97	PÇ	100	BOLSA DE NYLON	MG Cintos	128,00	12.800,00
			PARA ELETRICISTA			
			CONFECCIONADA EM			
			LONA DE ALGODÃO			
			IMPERMEABILIZADA			
			COM REFORÇOS EM			
			ATANADO NATURAL			
			COM FECHAMENTO EM			
			ARMAÇÃO DE CHAPA			
			ALUMÍNIO E COM			
			FIVELAS EM AÇO E			
			FECHOS PARA			
			CADEADO.			

- 3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR convocar o FORNECEDOR registrado para negociar o novo valor, bem como no caso de desequilíbrio-econômico financeiro poderá o FORNECEDOR solicitar revisão dos preços registrados:
- 3.2.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 3.2.2. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação de desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado;
- 3.2.3. Para a concessão da revisão de preços, o FORNECEDOR deverá comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de

revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos;

3.2.4. Caso o ÓRGÃO DEMANDANTE já tenha emitido a nota de empenho respectiva, para que o FORNECEDOR realize o fornecimento dos objetos, e caso ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) e empenhado(s);





- 3.2.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do pleito, para análise dos pedidos de revisão recebidos;
- 3.2.6. Durante esse período, o FORNECEDOR deverá efetuar o fornecimento dos objetos pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR. Nesse caso, o ÓRGÃO DEMANDANTE procederá ao reforço dos valores pertinentes aos objetos empenhados após a revisão;
- 3.2.7. O FORNECEDOR obrigar-se-á a realizar as entregas dos objetos pelo preço registrado caso o pedido de revisão seja julgado improcedente;
- 3.2.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; e
- 3.2.9. Caso o FORNECEDOR registrado se recusar a baixar os seus preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços vinculam-se ao processo nº 2016043277, do qual é parte integrante e complementar independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 6.1. O FORNECEDOR registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.
- 6.2. O cancelamento do seu registro poderá ocorrer:
- 6.2.1. A pedido do próprio FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata.
- 6.2.2. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando o FORNECEDOR registrado:
- a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, bem como do Edital de Licitação;
- b) der causa à rescisão administrativa, da contratação decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:



Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª







- d) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- e) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR será feita por escrito, juntandose o comprovante de recebimento;
- 6.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º dia útil, a contar da publicação.
- 6.5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da entrega dos produtos, até a decisão final do ÓRGÃO GERENCIADOR, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 6.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1. Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao FORNECEDOR a capacidade de fornecimento dos objetos registrados, bem como consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR sobre a sua anuência.
- 7.2. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos objetos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 7.3. Os fornecimentos adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 7.4. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados.
- 7.5. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 7.6. Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.





CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE AQUISIÇÃO:

- 8.1. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do ÓRGÃO DEMANDANTE, mediante emissão da nota de empenho e/ou contrato.
- 8.2. Os quantitativos dos objetos a serem fornecidos, pelo FORNECEDOR, a cada demanda são de livre escolha do ÓRGÃO DEMANDANTE, dentre os objetos registrados nesta Ata.
- 8.3. A existência de preços registrados não obriga ao ÓRGÃO GERENCIADOR a adquiri-los em sua totalidade, e sim promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 9.1. Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado da Superintendência de Iluminação Urbana da Prefeitura Municipal de Palmas TO, localizada na Quadra 1212 Sul, Avenida LO-27, esq. c/ NS-10, Palmas TO, de segunda a sexta-feira no horário da 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.
- 9.2. Os objetos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO:

- 10.1. O ÓRGÃO DEMANDANTE expedirá "Termo de Recebimento Provisório", o qual deverá ser assinado pelo responsável pelo recebimento e representante do FORNECEDOR, para efeito de posterior verificação da conformidade dos objetos com as especificações constantes nesta Ata e no Termo de Referência.
- 10.2. Após a verificação da qualidade e quantidade dos objetos e consequente aceitação, o ÓRGÃO DEMANDANTE emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo", ou atesto da(s) nota(s) fiscal(is) pelo responsável pelo recebimento.
- 10.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança, nem ético profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este Instrumento.
- 10.4. O FORNECEDOR é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA:

- 11.1. Todos os objetos deverão ser de acordo com o especificado nesta Ata e no Termo de Referência, e sem avarias.
- 11.2. A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após o aceite definitivo do objeto, para os produtos de garantia e assistência técnica, sob responsabilidade integral do FORNECEDOR.





- 11.3 O FORNECEDOR deverá substituir qualquer produto defeituoso, dentro das condições da garantia, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de multa, por dia de atraso, no valor de 5% sobre o preço do produto a ser substituído.
- 11.4 Caso seja efetuada a substituição de algum produto devido a falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.
- 11.5. Os produtos decorrentes da garantia deverão ser consertados por assistência técnica autorizada pelo fabricante do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

- 12.1. O FORNECEDOR deverá apresentar nota fiscal, correspondente aos objetos efetivamente entregues.
- 12.2. Em caso de fornecimento de produtos importados, juntamente com a nota fiscal deverá ser apresentado documento que comprove a origem dos produtos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se for o caso, sob pena de rescisão e multa.
- 12.3. Sobre o documento fiscal incidirão os tributos legalmente instituídos e as multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Se o FORNECEDOR for isento ou beneficiário de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.
- 12.4. O ÓRGÃO DEMANDANTE reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados do FORNECEDOR ou, ainda, se o objeto entregue não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Termo de Referência, ficando o pagamento suspenso até a regularização.
- 12.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.
- 12.6. O atesto é condição indispensável para o pagamento, podendo ser comprovado e realizado pelo gestor através de apresentação da nota fiscal devidamente atestada, confirmando o seu recebimento.
- 12.7. Na ausência do responsável pelo recebimento (férias, licença ou em viagem por interesse do ÓRGÃO DEMANDANTE), o atesto será dado pelo gestor substituto.
- 12.8. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empenho.
- 12.9. Todos os atos inerentes ao presente processo obedecerão às regras concernentes ao Sistema de Registro de Preços do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DEMANDANTE:

- 13.1. O ÓRGÃO DEMANDANTE obriga-se a:
- 13.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas aplicáveis direta e indiretamente ao Sistema de Registro de Preços;









- 13.1.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações;
- 13.1.3. Receber os objetos de acordo com as disposições desta Ata e do Termo de Referência;
- 13.1.4. Exercer, por seu representante, acompanhamento e fiscalização sobre a entrega dos objetos, providenciando as necessárias medidas para regularização de irregularidades levantadas;
- 13.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;
- 13.1.6. Efetuar o pagamento na forma estabelecida;
- 13.1.7. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento;
- 13.1.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo FORNECEDOR e pertinente aos objetos desta Ata;
- 13.1.9. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as aquisições decorrentes desta Ata;
- 13.1.10. Processar e liquidar a fatura correspondente, por meio de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR;
- 13.1.11. Zelar para que durante a vigência desta Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do FORNECEDOR, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 13.1.12. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR, o preço registrado, os quantitativos disponíveis e as especificações dos objetos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 13.1.13. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 14.1. O FORNECEDOR obriga-se a:
- 14.1.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas aplicáveis direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços;
- 14.1.2. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento da ata de registro de preços, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias para que o objeto seja entregue;
- 14.1.3. Atender ao pedido de conformidade com as requisições emitidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, a partir da homologação da ata de registro de preços;
- 14.1.4. Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional contratada, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outrem a responsabilidade por problemas na prestação do objeto;







Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª



- 14.1.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento dos objetos;
- 14.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta aquisição, salvo mediante prévia e expressa autorização do ÓRGÃO DEMANDANTE;
- 14.1.7. Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR OU ÓRGÃO DEMANDANTE :
- 14.1.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes ao transporte e embalagem do material;
- 14.1.9. Disponibilizar pessoal em quantidade suficiente a atender a descarga do material, assegurandolhe equipamentos indispensáveis a entrega do produto;
- 14.1.10. Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

- 15.1. A gestão desta Ata será efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR (Secretaria de Finanças), através da Superintendência de Compras e Licitações a quem cabe o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 946/2015.
- 15.2. A fiscalização da execução será realizada pelo ÓRGÃO DEMANDANTE, a quem cabe a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto.
- 15.3. A gestão e fiscalização dos contratos que vierem a ser firmados serão efetuadas por servidor designado pelo ÓRGÃO DEMANDANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. O FORNECEDOR que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e

contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- 16.2. Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste Instrumento, o ÓRGÃO DEMANDANTE poderá, garantida a prévia defesa do FORNECEDOR, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:
- a) Advertência, por escrito, quando o FORNECEDOR deixar de atender quaisquer indicações aqui constantesb) Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado:





- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir o ÓRGÃO DEMANDANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 16.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.
- 16.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo ÓRGÃO DEMANDANTE ou cobrada judicialmente.
- 16.5. Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

Após lida e achada conforme, a presente ata é assinada pelos representantes legais do ÓRGÃO GERENCIADOR e do FORNECEDOR supracitados.

Palmas - TO, 02 de junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito

Superintendência de Compras e Licitações Órgão Gerenciador

All Norte Materiais de Construção Eireli - Me Fornecedor Registrado

Márcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

Luzimara de Oliveira Negre Avelino Equipe de Apoio





Fone: 63.2111.2737 / Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª

